

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 168/2024

PROJETO DE LEI Nº 102/2024

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinados às ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados às ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

04 01 00 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE

21	10.301.0004.2103.0000	SAMS Atenção Básica - Medicina	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 009	Ministerio da Saude - PAB	
25	10.301.0004.2103.0000	SAMS Atenção Básica - Medicina	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 009	Ministerio da Saude - PAB	

Art. 2º Os créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), serão cobertos com recursos proveniente de recebimento de repasse, através da Portaria GM/MS n. 6.003, de 10 de dezembro de 2024.

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.521, de 28 de junho de 2023, referente ao exercício programa 2024, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0004 denominado Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados, com valor inicial previsto em R\$ 68.981.366,40 (sessenta e oito milhões, novecentos e oitenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), com acréscimo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa 2024, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0004 denominado Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados, com valor inicial previsto em R\$ 68.981.366,40 (sessenta e oito milhões, novecentos e oitenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), com acréscimo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Ibitinga, 13 de dezembro de 2024.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





JUSTIFICATIVA

Segue o Projeto de Lei nº 102/2024, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do SAMS.

A presente propositura abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00, destinado ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde, através da Portaria GM/MS n. 6.003, de 10 de dezembro de 2024, que estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde.

Solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/12/2024 | Edição: 238 | Seção: 1 | Página: 198

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 6.003, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Municípios e o Distrito Federal descritos no anexo a esta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde, observando o disposto no Capítulo II, da Portaria GM/MS, nº 3.283, de 7 de março de 2024.

Art. 3º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS Gestão, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNÇÃO/PROGRAMA
AL	ARAPIRACA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPIRACA	36000632526202400	43370007	1.048.636,00	1.048.636,00	10301119
AL	QUEBRANGULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEBRANGULO	36000631760202400	29730001	172.139,00	172.139,00	10301119
AL	VICOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICOSA	36000632705202400	42850002	200.000,00	200.000,00	103015119
AM	ITACOATIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITACOATIARA	36000632797202400	37940001	1.500.000,00	1.500.000,00	10301119

PROJETO DE LEI Nº 4219/2024 recebido em 17/12/2024 16:51:52 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristiana Maria Kaili Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse o link: https://publico.ibtlinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 49AB-C85C-8F97-7C1E. Pag. 4/20

GO	NOVO GAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000631948202400	43780004	1.500.000,00	1.500.000,00	103015119
GO	SANTA TEREZA DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZA DE GOIAS - FMS	36000632454202400	40830001	200.000,00	200.000,00	103015119
GO	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000632018202400	43780004	1.500.000,00	1.500.000,00	103015119
GO	TRINDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE	36000632072202400	39000001	100.000,00	100.000,00	103015119
GO	TURVELANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000632924202400	29350002	70.466,00	70.466,00	103015119
MA	ANAPURUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000632195202400	37580004	468.290,00	468.290,00	103015119
MA	PASTOS BONS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASTOS BONS	36000632020202400	44190001	500.000,00	500.000,00	103015119
MA	PINHEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIRO	36000631902202400	44190001	1.300.000,00	1.300.000,00	103015119
MA	SAO BENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO BENTO	36000632160202400	43590001	1.000.000,00	1.000.000,00	103015119
MA	VITORINO FREIRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORINO FREIRE	36000631966202400	43590001	1.000.000,00	1.000.000,00	103015119
MG	AGUA BOA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000633053202400	39780004	100.000,00	100.000,00	103015119
MG	AGUAS VERMELHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - AGUAS VERMELHAS	36000631501202400	14050008	500.000,00	500.000,00	103015119
MG	AUGUSTO DE LIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AUGUSTO DE LIMA	36000632105202400	44270003	384.096,00	384.096,00	103015119
MG	BUENOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000631980202400	40290015	252.496,00	252.496,00	103015119
MG	CANAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAPOLIS MG	36000632986202400	43340010	200.000,00	200.000,00	103015119
MG	CARVALHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARVALHOS	36000632700202400	24820002	428.983,00	428.983,00	103015119
MG	DOM JOAQUIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DOM JOAQUIM	36000632560202400	37340003	200.000,00	200.000,00	103015119
MG	DORES DO INDAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE DORES DO INDAIA	36000632233202400	27540005	200.000,00	200.000,00	103015119



MT	CACERES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000632264202400	42900004	100.000,00	100.000,00	1030151192
MT	CAMPOS DE JULIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS DE JULIO	36000633114202400	43270001	243.040,00	243.040,00	1030151192
MT	COMODORO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COMODORO	36000632476202400	42900004	100.000,00	100.000,00	1030151192
MT	CUIABA	FUNDO MUNICIPAL UNICO DE SAUDE DE CUIABA	36000632252202400	42900004	2.850.045,00	2.850.045,00	1030151192
MT	SORRISO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SORRISO	36000632308202400	42900004	550.000,00	550.000,00	1030151192
PA	AVEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AVEIRO	36000633112202400	41820009	359.246,00	359.246,00	1030151192
PA	BELTERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELTERRA	36000632358202400	41820009 41820009	40.754,00 259.246,00	300.000,00	1030151192 1030151192
PA	BOM JESUS DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000632360202400	41820009	1,00	1,00	1030151192
PA	FLORESTA DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORESTA DO ARAGUAIA	36000632581202400	44040005	385.048,00	385.048,00	1030151192
PA	JACAREACANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACAREACANGA	36000632555202400	22630001	466.299,00	466.299,00	1030151192
PA	JACUNDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000632996202400	41820009	164.689,00	164.689,00	1030151192
PA	PEIXE-BOI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PEIXE - BOI	36000632647202400	22630001	533.701,00	533.701,00	1030151192
PA	QUATIPURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUATIPURU	36000632236202400	44570003	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192
PA	ULIANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ULIANOPOLIS	36000631905202400	41820009	400.000,00	400.000,00	1030151192
PB	CACIMBAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBAS	36000632376202400	12710004	16.104,00	16.104,00	1030151192
PB	MAMANGUAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAMANGUAPE	36000632735202400	43170001	211.000,00	211.000,00	1030151192
PB	MAMANGUAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAMANGUAPE	36000632736202400	44360016	250.122,00	250.122,00	1030151192



PB	RIACHAO DO BACAMARTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RIACHAO DO BACAMARTE - PB	36000631837202400	27140001	208.163,00	208.163,00	103015119
PB	SAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAPE	36000632364202400	43170001	500.000,00	500.000,00	103015119
PE	ARACOIABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000633210202400	32990015	300.000,00	300.000,00	103015119
PE	BREJO DA MADRE DE DEUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS	36000632806202400	42520001	1.000.000,00	1.000.000,00	103015119
PE	CALUMBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000632853202400	44880002	164.850,00	164.850,00	103015119
PE	CATENDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000632434202400	39850010	686.950,00	686.950,00	103015119
PE	QUIXABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000631884202400	44880002	185.004,00	185.004,00	103015119
PE	TRIUNFO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000633034202400	44880002	40.670,00	40.670,00	103015119
PE	TUPARETAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000632193202400	31870001	145.870,00	145.870,00	103015119
PE	VENTUROSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE VENTUROSA	36000631866202400	38130003 44880002	248.868,00 212.617,00	461.485,00	103015119 103015119
PR	AGUDOS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUDOS DO SUL	36000633055202400	43200019	500.000,00	500.000,00	103015119
PR	ARAPUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPUA	36000631615202400	38090011	100.000,00	100.000,00	103015119
PR	ARAUCARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAUCARIA	36000632554202400	33320008	100.000,00	100.000,00	103015119
PR	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VENTURA DE SAO ROQUE	36000632521202400	43200019	102.273,00	102.273,00	103015119
PR	CANDIDO DE ABREU	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU	36000632527202400	33320008	300.000,00	300.000,00	103015119
PR	CONGONHINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000632219202400	28740002 33320008	37.996,00 100.000,00	137.996,00	103015119 103015119
PR	DIAMANTE DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIAMANTE DO NORTE	36000631963202400	44870008	800.000,00	800.000,00	103015119
PR	DOUTOR CAMARGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOUTOR CAMARGO	36000632328202400	40890011	3.006,00	3.006,00	103015119

PROJETO DE LEI ORDINANCIA Nº 168/2024 - Protocolo nº 4219/2024 - Recebido em 17/12/2024 às 16:51:52 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Jussina Maria Kallian e informo o código 49AB-C8603F97-7C1E. Para verificar o documento acesse https://publico.utorga.sp.leg.br/conferir-assinatura



PR	ENGENHEIRO BELTRAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ENGENHEIRO BELTRAO	36000632007202400	37050006	952.716,00	952.716,00	103015119
PR	GOIOXIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000632059202400	37020008	250.000,00	250.000,00	103015119
PR	GUARAPUAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000632083202400	37020008	250.000,00	250.000,00	103015119
PR	IMBAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMBAU - PARANA	36000632770202400	40660014	46.188,00	46.188,00	103015119
PR	IRATI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000632373202400	33320008	100.000,00	100.000,00	103015119
PR	ITAMBARACA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000632012202400	33320008	100.000,00	100.000,00	103015119
PR	JATAIZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000632561202400	33320008	200.000,00	200.000,00	103015119
PR	MATELANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MATELANDIA	36000632623202400	31760004	300.000,00	300.000,00	103015119
PR	MERCEDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000632445202400	31760004	300.000,00	300.000,00	103015119
PR	MISSAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MISSAL	36000632242202400	31760004	360.000,00	360.000,00	103015119
PR	PARANAPOEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAPOEMA	36000632284202400	44870008	200.000,00	200.000,00	103015119
PR	PINHAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHAIS	36000632463202400	40560004	600.000,00	600.000,00	103015119
PR	PINHAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000632651202400	37020008	100.000,00	100.000,00	103015119
PR	PLANALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO	36000631847202400	33320008	300.000,00	300.000,00	103015119
PR	PONTAL DO PARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTAL DO PARANA	36000632189202400	28470006	282.131,00	282.131,00	103015119
PR	PORTO AMAZONAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO AMAZONAS	36000632714202400	37020008	100.000,00	100.000,00	103015119
PR	PRIMEIRO DE MAIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000632240202400	33320008	300.000,00	300.000,00	103015119
PR	QUATRO PONTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATRO PONTES	36000632453202400	31760004	40.000,00	40.000,00	103015119
PR	QUITANDINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000632565202400	37020008	150.000,00	150.000,00	103015119

PROJETO DE LEI ORDENANCA Nº 168/2024 - Recebido em 17/12/2024 16:51:52 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristiane Maria Kalil Araujo. Para validar o documento acesse https://publico.parana.gov.br/assinatura e informe o código 444B-C85C-8F97-704E.



PR	REBOUCAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000632021202400	37050006	1.000.000,00	1.000.000,00	103015119
PR	SANTA FE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000632205202400	33320008	234.078,00	234.078,00	103015119
PR	SAO MIGUEL DO IGUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000632081202400	44400003	200.000,00	200.000,00	103015119
PR	SAO PEDRO DO IGUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PEDRO DO IGUACU	36000632672202400	31760004	200.000,00	200.000,00	103015119
PR	SIQUEIRA CAMPOS	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS	36000632199202400	44870008	200.000,00	200.000,00	103015119
PR	SIQUEIRA CAMPOS	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS	36000632615202400	37020008	150.000,00	150.000,00	103015119
PR	TIBAGI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE TIBAGI	36000632419202400	37050006 44820011	546.739,00 200.000,00	746.739,00	103015119 103015119
RJ	CONCEICAO DE MACABU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DE MACABU	36000632041202400	44560011	1.168.917,00	1.168.917,00	103015119
RJ	MACUCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACUCO	36000632262202400	27780003	663.260,00	663.260,00	103015119
RJ	PATY DO ALFERES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000632203202400	39630003	500.000,00	500.000,00	103015119
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	36000632004202400	44560003	2.000.000,00	2.000.000,00	103015119
RJ	SAO PEDRO DA ALDEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000631842202400	37990005	200.046,00	200.046,00	103015119
RJ	TANGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANGUA	36000632603202400	43800004	700.000,00	700.000,00	103015119
RN	AGUA NOVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA NOVA	36000632301202400	44740001	127.552,00	127.552,00	103015119
RN	BAIA FORMOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BAIA FORMOSA	36000632673202400	41420002	400.000,00	400.000,00	103015119
RN	BODO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000632212202400	41420002	300.000,00	300.000,00	103015119
RN	CAICARA DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAICARA DO NORTE	36000632984202400	41420002	500.000,00	500.000,00	103015119
RN	ITAJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000632172202400	41420002	550.000,00	550.000,00	103015119
RN	ITAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000632156202400	44430002	124.347,00	124.347,00	103015119

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 168/2024 - Protocolo nº 4219/2024 - Recebido em 17/11/2024 16:51:52 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristiane Maria Kalil Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.paratinga.sp.leg.br/consulta/assinatura e informe o código 4046-C85C-8F97-704E.



RN	JANUARIO CICCIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000632120202400	41420002	400.000,00	400.000,00	1030151192E8900C
RN	JARDIM DE PIRANHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM DE PIRANHAS - RN	36000633119202400	41420002	500.000,00	500.000,00	1030151192E8900C

RN	JARDIM DE PIRANHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM DE PIRANHAS - RN	36000633120202400	39940017	150.022,00	150.022,00	1030151192E8900C
RN	LUCRECIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUCRECIA	36000633192202400	41420002	300.000,00	300.000,00	1030151192E8900C
RN	LUIS GOMES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000633131202400	41420002	250.000,00	250.000,00	1030151192E8900C
RN	MAJOR SALES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR SALES	36000632061202400	41420002	250.000,00	250.000,00	1030151192E8900C
RN	MONTANHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000632390202400	41630013	400.000,00	400.000,00	1030151192E8900C
RN	NOVA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA CRUZ RN	36000632387202400	44740001	122.746,00	122.746,00	1030151192E8900C
RN	RAFAEL FERNANDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAFALE FERNANDES	36000632356202400	41420002	300.000,00	300.000,00	1030151192E8900C
RN	SANTA MARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	36000632375202400	44740001	104.413,00	104.413,00	1030151192E8900C
RN	SANTO ANTONIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO	36000632821202400	41420002	600.000,00	600.000,00	1030151192E8900C
RN	SAO FRANCISCO DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO OESTE	36000632157202400	41420002	212.376,00	212.376,00	1030151192E8900C
RN	SAO JOAO DO SABUGI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO SABUGI - RN	36000633193202400	41420002	300.000,00	300.000,00	1030151192E8900C
RN	SAO JOSE DO SERIDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO/RN	36000633126202400	41420002	170.000,00	170.000,00	1030151192E8900C
RN	SAO TOME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000632633202400	41420002	300.000,00	300.000,00	1030151192E8900C



RN	SENADOR GEORGINO AVELINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN	36000632418202400	41420002	200.000,00	200.000,00	1030151192E8900
RN	SERRA DO MEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SERRA DO MEL	36000632607202400	41420002	300.000,00	300.000,00	1030151192E8900
RN	TABOLEIRO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000632158202400	44430002	57.670,00	57.670,00	1030151192E8900
RN	TRIUNFO POTIGUAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000632175202400	39940017	109.625,00	109.625,00	1030151192E8900
RO	ALVORADA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO OESTE	36000633211202400	43600006	72.700,00	72.700,00	1030151192E8900
RO	ALVORADA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO OESTE	36000633212202400	40920003	300.000,00	300.000,00	1030151192E8900
RO	CAMPO NOVO DE RONDONIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO NOVO DE RONDONIA	36000631994202400	39450004	58.136,00	58.136,00	1030151192E8900
RO	ITAPUA DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPUA DO OESTE - RO	36000632331202400	39450004	148.851,00	148.851,00	1030151192E8900
RO	MINISTRO ANDREAZZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINISTRO ANDREAZZA	36000632207202400	92240004	202.458,00	202.458,00	1030151192E8900
RO	PORTO VELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000631991202400	43310005	871.570,00	871.570,00	1030151192E8900
RO	PORTO VELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000631996202400	44060001	600.000,00	600.000,00	1030151192E8900
RO	PRIMAVERA DE RONDONIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRIMAVERA DE RONDONIA	36000632218202400	43600006	147.410,00	147.410,00	1030151192E8900
RO	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000632123202400	39450004 44260003	200.000,00 1.000.000,00	1.200.000,00	1030151192E8900 1030151192E8900
RR	BONFIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BONFIM	36000632506202400	40930002	517.473,00	517.473,00	1030151192E8900

RR	CANTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTA	36000632529202400	40930002	420.000,00	420.000,00	1030151192E8900
----	-------	-----------------------------------	-------------------	----------	------------	------------	-----------------



SC	TREZE DE MAIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TREZE DE MAIO	36000632686202400	42730004	200.000,00	200.000,00	1030151192E8
SC	TROMBUDO CENTRAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TROMBUDO CENTRAL	36000632558202400	42730004	3.105,00	3.105,00	1030151192E8
SC	VIDAL RAMOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDAL RAMOS	36000632365202400	90550005	252.524,00	252.524,00	1030151192E8
SE	GARARU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000632589202400	42740012	440.000,00	440.000,00	1030151192E8
SE	ITAPORANGA D'AJUDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000632692202400	29790012 29790012	200.000,00 800.000,00	1.000.000,00	1030151192E8 1030151192E8
SE	JAPARATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPARATUBA	36000632698202400	44900003	84.225,00	84.225,00	1030151192E8
SE	PEDRINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRINHAS	36000633198202400	41440001	500.000,00	500.000,00	1030151192E8
SE	PEDRINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRINHAS	36000633199202400	29790012	300.000,00	300.000,00	1030151192E8
SE	RIACHAO DO DANTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000632640202400	29790012	300.000,00	300.000,00	1030151192E8
SE	SALGADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000632444202400	29790012	200.000,00	200.000,00	1030151192E8
SE	SANTANA DO SAO FRANCISCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000632858202400	42740012	63.806,00	63.806,00	1030151192E8
SE	SIMAO DIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUNICIPIO DE SIMAO DIAS	36000632636202400	29790012	400.000,00	400.000,00	1030151192E8
SP	AGUAS DA PRATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000631933202400	44230001	200.000,00	200.000,00	1030151192E8
SP	AMPARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPARO	36000631867202400	25280007	931.689,00	931.689,00	1030151192E8
SP	ARIRANHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIRANHA - SP	36000632227202400	44150004	29.952,00	29.952,00	1030151192E8
SP	ATIBAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000632741202400	25280007	100.000,00	100.000,00	1030151192E8
SP	AVAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AVAI	36000632302202400	40350002	116.874,00	116.874,00	1030151192E8
SP	BARBOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARBOSA	36000632300202400	40350002	100.000,00	100.000,00	1030151192E8
SP	BORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORA	36000632320202400	40350002	85.891,00	85.891,00	1030151192E8

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 168/2024, Protocolo nº 4259/2024 recebido em 16/5/2024 às 17:12/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kaili Arantes. Para validar o documento, leia o código QR e acesse https://portalico.ibitiriga.sp.gov.br/conferir. Assinatura e informe o código 49AB-C85C-877C7E1E.



SP	BREJO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BREJO ALEGRE	36000632310202400	40350002	100.000,00	100.000,00	1030151192E8
SP	BROTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BROTAS	36000632140202400	37300001	100.000,00	100.000,00	1030151192E8
SP	CAPAO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000632063202400	37770005	400.000,00	400.000,00	1030151192E8
SP	COSMOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000632196202400	30880014	375.000,00	375.000,00	1030151192E8
SP	CRUZALIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZALIA	36000632877202400	40350002	64.247,00	64.247,00	1030151192E8
SP	DIADEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIADEMA	36000631904202400	39050007	76.971,00	76.971,00	1030151192E8
SP	DIADEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIADEMA	36000632098202400	39050007	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E8
SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000632075202400	44680003	4.600.000,00	4.600.000,00	1030151192E8
SP	GUAICARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAICARA	36000632430202400	40350002	100.000,00	100.000,00	1030151192E8
SP	GUAIMBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIMBE	36000632610202400	31340008	100.000,00	100.000,00	1030151192E8
SP	HOLAMBRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HOLAMBRA	36000632374202400	15270008 28130006	220.734,00 250.000,00	470.734,00	1030151192E8 1030151192E8
SP	HORTOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000631574202400	31350015	300.000,00	300.000,00	1030151192E8
SP	HORTOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000631873202400	31350015	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E8
SP	IBIRAREMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000632429202400	40350002	15.820,00	15.820,00	1030151192E8
SP	IBITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IBITINGA	36000632378202400	44230001	200.000,00	200.000,00	1030151192E8
SP	JANDIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDIRA	36000632347202400	25280007 25280007	200.000,00 360.314,00	560.314,00	1030151192E8 1030151192E8
SP	LARANJAL PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJAL PAULISTA	36000632532202400	90320001	200.088,00	200.088,00	1030151192E8
SP	LUIZIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUIZIANIA	36000633181202400	40350002	48.135,00	48.135,00	1030151192E8
SP	MACAUBAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAUBAL	36000632243202400	40350002	190.000,00	190.000,00	1030151192E8

PROJ. Nº 42/19/2024 registrado em 17/12/2024. O original assinado digitalmente por Cristiana Maria Kaili Aguiar e assinado eletronicamente por Cristiana Maria Kaili Aguiar. Para validar o documento, acesse o endereço eletrônico: https://publico.ibitinga.sp.gov.br/portal/validar_documento.asp ou escaneie o código QR ou o código de barras.



SP	MONTE MOR	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE MONTE MOR	36000631916202400	30880014	375.000,00	375.000,00	1030151192E8
SP	NUPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DA ESTANCIA CLIMATICA DE NUPORANGA	36000632232202400	43460002	50.674,00	50.674,00	1030151192E8
SP	ORINDIUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORINDIUVA - FMSO	36000632001202400	31350015	300.000,00	300.000,00	1030151192E8
SP	PALESTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALESTINA	36000631999202400	31350015	525.158,00	525.158,00	1030151192E8

SP	PAULICEIA	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PAULICEIA	36000632725202400	19970001	150.000,00	150.000,00	1030151192E8
SP	POMPEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMPEIA	36000632482202400	37350002	100.000,00	100.000,00	1030151192E8
SP	POTIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POTIM	36000632688202400	37170001	200.000,00	200.000,00	1030151192E8
SP	REGINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REGINOPOLIS	36000632371202400	30880014 40350002	300.000,00 83.981,00	383.981,00	1030151192E8 1030151192E8
SP	RIBEIRAO CORRENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO CORRENTE	36000632343202400	40350002	59.672,00	59.672,00	1030151192E8
SP	RIBEIRAO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO GRANDE	36000631935202400	37770005	200.000,00	200.000,00	1030151192E8
SP	RIBEIRAO PIRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PIRES	36000631993202400	30880014	400.000,00	400.000,00	1030151192E8
SP	RIVERSUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIVERSUL	36000632906202400	37770005	100.000,00	100.000,00	1030151192E8
SP	SABINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SABINO	36000632325202400	40350002	97.497,00	97.497,00	1030151192E8
SP	SALTO DE PIRAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000631998202400	31350015	700.000,00	700.000,00	1030151192E8
SP	SAO LOURENCO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LOURENCO DA SERRA	36000632305202400	37460005	200.000,00	200.000,00	1030151192E8
SP	SAO ROQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO ROQUE	36000631887202400	31350015	2.000.000,00	2.000.000,00	1030151192E8
SP	SEBASTIANOPOLIS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEBASTIANOPOLIS DO SUL	36000632255202400	31340008	100.000,00	100.000,00	1030151192E8
SP	ZACARIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ZACARIAS	36000632303202400	40350002	200.000,00	200.000,00	1030151192E8



TO	ALMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMAS	36000632277202400	43050004	500.000,00	500.000,00	10301
TO	ALMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMAS	36000632278202400	42750002	17.000,00	17.000,00	10301
TO	ARAGUAINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000632381202400	39730004	700.000,00	700.000,00	10301
TO	BURITI DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000632585202400	39730004	500.000,00	500.000,00	10301
TO	CONCEICAO DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000631984202400	43750003	398.252,00	398.252,00	10301
TO	NOVA ROSALANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ROSALANDIA	36000632188202400	43750003	300.000,00	300.000,00	10301
TO	PORTO NACIONAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO NACIONAL	36000631924202400	43050004	300.000,00	300.000,00	10301
TO	SANTA RITA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO TOCANTINS	36000632706202400	44590006	14.816,00	14.816,00	10301
TO	SAO MIGUEL DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO TOCANTINS	36000632267202400	42750002	2.000.000,00	2.000.000,00	10301
TO	SITIO NOVO DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS DE SITIO NOVO DO TOCANTINS	36000632237202400	42750002	1.200.422,00	1.200.422,00	10301
TOTAL			246 PROPOSTAS			102.647.971,00	

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 168/2024 - Protocolo nº 4219/2024 recebido em 17/12/2024 16:51:52 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Crisna Maria Kaili Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 49AB-C85C-8F97-7C1E.





ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

PRAZO DAS ATIVIDADES: até as 08:00 horas do dia 17/12//2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga disponibilizou seus projetos de maneira digitalizada em seu site oficial, sendo esta medida divulgada no Diário Oficial do Município, Página Oficial da Prefeitura e no site www.ibitinga.sp.gov.br. Foi apresentado seguinte projeto de lei:

PROJETO DE LEI Nº 100/2024 > Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel, à ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga.

PROJETO DE LEI Nº 101/2024 -> Desafeta área pública municipal e autoriza sua doação à entidade sem fins lucrativos ACIF Associação Clube da 3ª Idade Feliz Cidade de Ibitinga.

PROJETO DE LEI Nº 102/2024 -> Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinados às ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/2024 -> Dispõe sobre a lei de uso e ocupação do município da estância turística de Ibitinga, regulamenta o uso do solo e dá outras providências.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2024 -> Institui o Código de Obras e Edificações do Município de Ibitinga e dá outras providências.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019 /2024 -> Altera a Lei Complementar nº 148, de 27 de setembro de 2017, que “Dispõe sobre serviços de qualquer natureza, taxas e dá outras providências”.

Não houve manifestação dos munícipes, não havendo nada mais a tratar, dou por encerrada a presente ata.


Lilson Aparecido Chinelato Mattioli

Diretor de Receita e Orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-112
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50



